



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA GERAL DO PROCESSO LEGISLATIVO
Plenário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
LIDO Na Seção de <u>02/04/24</u> <u>[Assinatura]</u> SECRETARIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐
PROPOSTA: Vereador Elbio da Twister	

O vereador, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro, a Secretária Municipal Saúde, senhora Rita de Cássia Padilha. Neste termo solicito:

O fortalecimento e campanha de vacina contra HPV. Sob o termo fortalecer no sentido de orientação aos adolescentes e ao seus pais e a campanha é a realização da vacinação.

APROVADO

Em 02/04/24

[Assinatura]

SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A Vacina HPV, é a melhor e mais eficaz forma de proteção contra o câncer de colo de útero, essa doença é a segunda mais frequente em mulheres, segundo a Organização Mundial da Saúde – (OMS), assim sendo é **um problema** de saúde pública. Por esse motivo foi criada a meta para eliminar o câncer de colo de útero, uma vez que espera-se que até 2030, 90% das meninas com 15 anos de idade estejam vacinadas.

A saúde do município vem fazendo sua parte, conforme constam em seu relatório, em 2022 foram vacinadas mais de 100 pessoas contra HPV. Logo na intenção de ajudar e para fortalecer essa campanha recomendamos a orientação nas escolas, nos setores do poder público e inclusive o uso do Plenário desta Casa de Leis para disseminarmos a importância da imunização.

Porto Murtinho, 02 de abril de 2024.

[Assinatura]
Elbio da Twister
Vereador – PSDB